

PORTARIA Nº. 327/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0990 Página: 49 Ano: V
Data: 29/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:0B5CA1A4

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal